Comp. 10

Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

LEI COMPLEMENTAR N°. 121 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente e revoga o Parágrafo 1° do artigo14, artigo 39 e Anexo Único da Lei Complementar n°. Complementar 084 de 10 de junho de 2021 e dá outras providências. "

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. A estrutura organizacional da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN), prevista na Lei Complementar n° 084 10 de junho de 2021, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Lei.

Art. 2°.. Ficam revogados o Parágrafo 1° do artigo14, artigo 39 e Anexo Único da Lei Complementar n°. Complementar 084 de 10 de junho de 2021 e as Leis Complementares n°. 080 de 10 de junho de 2020 e 089 de 29 de dezembro de 2021.

Art. 3°. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1° de janeiro de 2025.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2.024.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THEELA CLEMENTINO PUGAS

Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

Chefe da Casa Civil
ANEXO I

1 - Presidência;
1.1 - Vice-presidência;
1.2 - Secretaria Executiva Administrativa e Financeira;
1.2.1 - Diretoria Administrativa e Financeira
1.2.1.1 - Gerência Administrativa e Financeira
1.3 - Secretaria Executiva de Regulação, Fiscalização e Atendimento;
1.3.1 - Diretoria de Regulação, Fiscalização e Atendimento;
1.3.1.1 - Gerência de Regulação, Fiscalização;
1.3.1.2 - Gerência de Atendimento;
1.3.1.3 - Coordenação de Regulação Serviços de Energias Renováveis, Água e Esgotamento Sanitário;
1.3.1.4 - Coordenação de Regulação de Serviços de Vias urbanas e Transporte Público Coletivo;
1.3.1.5 - Coordenação de Regulação de Serviços de Parques, Jardins, Coleta, Manejo e Disposição Final de Resíduos;
1.3.1.6 - Coordenação de Regulação de Serviços de Edificações, Equipamentos e iluminação Pública;
1.3.1.7 - Coordenação de Parcerias Privadas e Investimentos;
1.3.1.8 - Coordenação de Proteção aos Animais;
1.4 - Secretaria Executiva de Meio Ambiente;
1.4.1 - Diretoria de Meio Ambiente;
1.4.1.1 - Coordenador de Controle Ambiental e Sustentabilidade;
1.4.1.2 - Gerência de Ações e Programas Ambientais;
1.5 - Assessoria Jurídica;

Tabela I
Dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior

CARGO	SÍMBOLOS	QUANTIDADE
Presidente	Subsídio	01
Vice-presidente	DAS 3	01
Secretaria Executiva Administrativa e Financeira	DAS 5	01
Diretoria Administrativa e Financeira	DAS 7	01
Gerência Administrativa e Financeira	DAS 11	01
Secretaria Executiva de Regulação, Fiscalização e Atendimento	DAS 5	01
Diretoria de Regulação, Fiscalização e Atendimento	DAS 7	01
Gerência de Regulação, Fiscalização	DAS 11	01
Gerência de Atendimento	DAS 11	01
Coordenação de Regulação Serviços de Energias Renováveis, Água e Esgotamento Sanitário	DAS 9	01
Coordenação de Regulação de Serviços de Vias urbanas e Transporte Público Coletivo	DAS 9	01
Coordenação de Regulação de Serviços de Parques, Jardins, Coleta, Manejo e Disposição Final de Resíduos	DAS 9	01

Coordenação de Regulação de Serviços de Edificações, Equipamentos e iluminação Pública	DAS 9	01
Coordenação de Parcerias Privadas e Investimentos	DAS 9	01
Coordenação de Proteção aos Animais	DAS 9	01
Secretaria Executiva de Meio Ambiente	DAS 5	01
Diretoria de Meio Ambiente	DAS 7	01
Coordenador de Controle Ambiental e Sustentabilidade	DAS 9	01
Gerência de Ações e Programas Ambientais	DAS 11	01
Assessoria Jurídica	DAS 6	01

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil